



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 23 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 1848/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 102/2025

Autoria: Natinha

Zé do Piscinão - PP, Leo Novais - PL

Ementa: Dispõe sobre a proibição do acorrentamento contínuo de cães e gatos no Município de Embu das Artes, estabelece normas de bem-estar animal, em consonância com a Lei Estadual nº 18.184, de 21 de agosto de 2025, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação

Ação realizada: Aprovado(a)

Próxima Fase: Elaboração de Autógrafo

Marcos Santos Da Conceição
Oficial Legislativo
994



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003700390033003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcos Santos Da Conceição** em 23/10/2025 14:28

Checksum: **A6D8366E53C1CF8622F467CB8DA90B85A78DD38802C7AB7B1F9288551BDC63B4**

